

ANEXO I

Tabela de feriados e pontos facultativos para cumprimento no âmbito da Universidade Federal Fluminense no ano civil de 2026¹

FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS – A SEREM CUMPRIDOS POR TODA A UFF			
1º/01	Confraternização Universal (feriado nacional)	07/09	Independência do Brasil (feriado nacional)
16/02 e 17/02	Carnaval (ponto facultativo)	12/10	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
18/02	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)	15/10	Dia do Professor (feriado escolar)
03/04	Paixão de Cristo (feriado nacional)	28/10	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
20/04	Ponto facultativo	02/11	Finados (feriado nacional)
21/04	Tiradentes (feriado nacional)	15/11	Proclamação da República (feriado nacional)
23/04	São Jorge (feriado estadual)	20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
1º/05	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)	24/12	Véspera de Natal (ponto facultativo)
04/06	Corpus Christi (ponto facultativo)	25/12	Natal (feriado nacional)
05/06	Ponto facultativo	31/12	Véspera de Ano Novo

FERIADO MUNICIPAL – A SER USUFRUÍDO PELA(S) UNIDADE(S) SITUADA NO MUNICÍPIO CORRESPONDENTE	
06/01	Angra dos Reis
16/03	Petrópolis
10/04	Rio das Ostras
16/05	Nova Friburgo
13/06	Santo Antônio de Pádua
24/06	Niterói ²
17/07	Volta Redonda
29/07	Macaé
06/08	Campos dos Goytacazes
Ver nota ³	Oriximiná

¹ O Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e a Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná são regidos por calendário próprio.

² Excluído o feriado municipal de Niterói, 22 de novembro, em virtude do disposto na Lei Municipal nº 3511, de 9 de junho de 2020, que dispõe, em seu art.3º, que “(...) A partir de 2021, a data de aniversário da Cidade, 22 de novembro, não será mais considerada como feriado municipal (...)”. Dessa feita, foi adicionado, em seu lugar, o feriado municipal de 24 de junho, excepcionalmente, em função do reconhecimento de demanda local da sede da Universidade, observando-se, ainda, o disposto no art. 2º, no art. 3º e no art. 5º da Portaria MGI nº 11.460, de 2025.

³ Definida em Calendário próprio, considerada a legislação estadual e municipal específica que trata da data magna do Estado, da fundação do município ou tema congênere.